

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

DECISÃO

INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

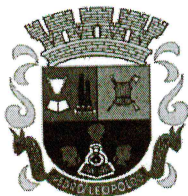
Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025
Candidata: Isabella Maria de Castilho Soares

Trata-se de análise do recurso interposto pela candidata supracitada contra o indeferimento de sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, motivado pela ausência de apresentação do **comprovante de inscrição e regularidade perante o Conselho Regional de sua formação**, conforme exigido expressamente no item 8.3 do Edital.

A candidata requer a reconsideração do indeferimento, sob o argumento de que o exercício da função pretendida não exigiria, na prática, o referido registro profissional.

Após análise da documentação e do teor do recurso, **esta Comissão Organizadora mantém o indeferimento da inscrição**, tendo em vista que:

1. O item 8.3 do Edital estabelece, de forma clara e objetiva, a **obrigatoriedade de apresentação do comprovante de inscrição e regularidade junto ao respectivo Conselho de Classe** como condição essencial para a formalização da inscrição;
2. A exigência do registro profissional decorre de norma editalícia previamente divulgada, de caráter **vinculante e isonômico**, aplicável a todos os candidatos indistintamente;
3. O Edital é o instrumento normativo que rege integralmente o certame, devendo ser cumprido em sua integralidade, sob pena de violação ao princípio da legalidade e da igualdade entre os concorrentes;
4. Não compete à Comissão Organizadora reavaliar ou desconsiderar exigência expressa do Edital, especialmente quando a inobservância da mesma implica descumprimento de requisito formal de inscrição.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

Diante do exposto, o recurso administrativo interposto é indeferido, mantendo-se o indeferimento da inscrição da candidata, por inobservância dos requisitos previstos no Edital do certame.

Pedro Leopoldo, 24 de abril de 2025.

Mariana Souto Murta
Coordenadora da Comissão Especial

Ricardo Lúcio dos Santos Silva
Membro da Comissão Especial

Juliana Fernandes
Membro da Comissão Especial

Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal